PORTARIA N.º 053/2017

"Dispõe sobre a concessão do benefício de SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora LAURA THALITA DE ARAUJO GAKLIK"

O **Diretor Executivo do PREV-JACI** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de JACIARA, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 15 e art. 16 da 1417, de 13 de Março de 2012, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, a servidora Sra. *LAURA THALITA DE ARAUJO GAKLIK*, portadora da cédula de identidade nº 5.010.397 SSP/SC, Inscrita no CPF nº 043.058.249-81, efetiva no cargo de **BIOQUÍMICO**, Classe "B", nível "6", lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente, com vencimentos integrais, a partir de 26/04/2017 e término em 23/08/2017, conforme processo administrativo do PREV-JACI, n.º 2017.08.01680P.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Jaciara - MT, 04 de Maio de 2017.

JOSÉ ROBERTO CARNEIRO

Diretor Executivo do PREV-JACI